

ATO N. 0008/2024

Declara estabilização de servidora no serviço público estadual, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais, e conforme o disposto no art. 17, inciso V, alínea "d", inciso XII, alínea "h" e "i", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, no art. 41 da Constituição Federal c/c caput do art. 21, da Lei n. 1.818, de 23 de agosto de 2007; na Lei Estadual n. 2.580, de 3 de maio de 2012; considerando o teor do e-Doc n. 07010646804202465,

CONSIDERANDO que a servidora nominada preencheu as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foi subordinada;

RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público estadual, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, a servidora adiante relacionada, a partir da respectiva data:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO
121006	Edileusa Martins Teixeira Costa	Analista Ministerial	01/02/2021	01/02/2024

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 15/02/2024 às 18:07:06 SIGN: 94d12e78e9e5a4c9da8da3c0a2109c15184baf7f URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/94d12e78e9e5a4c9da8da3c0a2109c15184baf7f
--	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.